Original anexo ao
Proc nº 83/03
Em 22 / 4 / 03

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Mário Fernandes era filho de José Augusto Fernandes e Consuelo Gonçalves Fernandes. Nasceu em 17 de agosto de 1927 em Santos, na Santa Casa daquela cidade, na qual morou durante 23 anos casando-se com Francisca Molero Fernandes.

Após o casamento mudou-se para São Vicente, onde nasceram seus quatro filhos, Antonio Carlos Fernandes, José Augusto Fernandes Neto, Mário Sérgio Fernandes e Francisleine Fernandes Bitencourt.

Foi propagandista de laboratório durante 30 anos e depois de aposentado trabalhou como vendedor de caldo de cana nas proximidades da SABESP, onde fez muitos amigos. Durante 10 anos, trabalhou também como encarregado nas feiras-livres de São Vicente. Mário Fernandes foi sempre morador da Vila Voturuá, onde era muito querido. Faleceu no dia 2 de abril de 1999, sendo enterrado no Cemitério do Saboó.

Destacamos sua incansável luta pela desativação das pedreiras instaladas naquele bairro, sendo responsável pela organização de vários movimentos populares.

Trabalhou muito pelo desenvolvimento do esporte, à frente de vários clubes amadores em nosso Município.

Foi Bicampeão invicto pelo C. A Paulistano pelo Campeonato Varzeano da Cidade nos anos 76/77.

Diante do exposto, no intuito de eternizar seu nome em nossa cidade, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 50/03
DOCUMENTO N.º 613/03

Denomina Mário Fernandes a **Rua Símbolo 158**, com início na **Avenida Dona Anita Costa** e término no Sopé do Morro na lateral da Quadra 6, na Vila Voturuá.

Art. 1.º - Fica denominada Mário Fernandes a **Rua Símbolo 158**, com início na **Avenida Dona Anita Costa** e término no Sopé do Morro na lateral da Quadra 6, na Vila Voturuá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.,
em 22 de abril de 2003.

PAULO LACERDA

CARLOS SANTIAGO

TEC0377/CK-=AD-er